

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **ATO nº: 01 /2022- PREVSOL**, expedida no dia 03 de janeiro de 2022, que **REVOGA** a portaria nº 013/2014- PREVSOL de 11 de agosto de 2014, que concedeu Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora MARIA IARA MOREIRA RODRIGUES, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 03 de janeiro de 2022.



ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL

PRESIDENTE DA PREVSOL
PORTARIA Nº0082021-GAP

